



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SECRETARIO DE OBRAS SR. JORGE FÉRES FILHO, indicar a realização de nivelamento e manutenção do calçamento da Avenida JK (precisamente em frente a Vila Eudóxia Canedo e Clínica Veterinária), visando a melhoria da infraestrutura, proporcionando segurança aos cidadãos que utilizam a calçada diariamente.**

Observa-se que a referida calçada apresenta irregularidades em seu nivelamento, incluindo desníveis, buracos e pontos de erosão, que dificultam a circulação de pedestres, aumentando o risco de acidentes com os transeuntes. Tal situação torna-se ainda mais crítica quando estamos em período de chuvoso.

O nivelamento da calçada, atenderá aos seguintes objetivos:

1. Garantir segurança viária: Reduzindo riscos de acidentes envolvendo pedestres e ciclistas
2. Preservar a infraestrutura urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade urgente de intervenção por parte da Secretaria de Obras, para realização de nivelamento e manutenção do calçamento da Avenida JK, de forma a garantir segurança, ordem e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Essa indicação está em consonância com o papel do Poder Legislativo de zelar pelo bem-estar social, pela segurança pública e pela preservação da infraestrutura municipal, constituindo medida preventiva, eficiente e de grande impacto positivo para a população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de dezembro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

